



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

21.08.0/2023

Barretos (SP), 23 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nr. 388/2023 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMA. SENHORA.

PAULA OLIVEIRA LEMOS

PREFEITA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

BARRETOS – SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NAS CONTRIBUIÇÕES MENSIS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, REFERENTE AS COMPETÊNCIAS - 07/2023 A 09/2023 - VENCIDAS EM 17/08/2023, 19/09/2023 e 17/10/2023.

Senhora Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos dos nas taxas de administração, referente ao assunto em epígrafe.

Cumpre salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 23/10/2023, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS, conforme determina o “ANEXO ÚNICO” da Lei nº 5.405/2017.

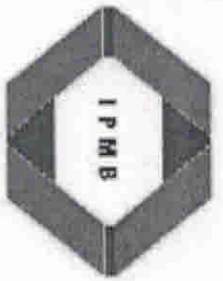
Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de providências no tocante ao assunto em epígrafe, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor Presidente

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

Ana Lucia de Castro
Departamento de Protocolo
23 OUT. 2023



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 -11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Prefeitura Municipal de Barretos

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar		
						IPCA	JUROS	JUROS 1% am				
Jul/23	R\$ 220.489,35	17/08/2023	R\$ -		R\$ 220.489,35	0,49%	R\$ 1.080,40	3,00%	R\$ 6.647,09	2,000%	R\$ 4.409,79	R\$ 232.626,63
ago/23	R\$ 220.489,35	19/09/2023	R\$ -		R\$ 220.489,35	0,26%	R\$ 573,27	2,00%	R\$ 4.421,25	2,000%	R\$ 4.409,79	R\$ 229.893,66
set/23	R\$ 220.489,35	17/10/2023	R\$ -		R\$ 220.489,35	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 2.204,89	0,924%	R\$ 2.037,32	R\$ 224.731,57
Total	R\$ 661.468,05		R\$ -		R\$ 661.468,05		R\$ 1.653,67		R\$ 13.273,24		R\$ 10.856,90	R\$ 687.251,85

* 1 - IPCA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor da Contribuição.

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/10/2023

Valor Principal Devido →	R\$ 661.468,05
Valor de Correções Devido →	R\$ 25.783,80
Total →	R\$ 687.251,85


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos